



Universidade Federal de Minas Gerais
Colegiado de Graduação em Psicologia
Monitoria de Apoio ao Estudante de Psicologia

GUIA DO ESTUDANTE DE PSICOLOGIA

Orientações para estudantes da graduação

Belo Horizonte
2019/2020



Universidade Federal de Minas Gerais
Colegiado de Graduação em Psicologia
Monitoria de Apoio ao Estudante de Psicologia

GUIA DO ESTUDANTE DE PSICOLOGIA

Orientações para estudantes da graduação

Belo Horizonte
2019/2020

Apresentação

Este conjunto de orientações foi idealizado pela Coordenação do Colegiado de Psicologia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e elaborado em conjunto com os monitores de Apoio ao Estudante de Psicologia e de Apoio ao Programa de Monitoria de Graduação durante o ano de 2019, especialmente para os estudantes do Curso de Psicologia.

Nosso objetivo com este pequeno guia é informar os estudantes sobre o funcionamento do Colegiado, apresentar o Curso de Psicologia em linhas gerais e esclarecer sobre os principais procedimentos relativos ao Curso e às Normas Gerais da Graduação.

A íntegra das Normas Gerais da Graduação e as resoluções correlatas podem ser consultadas no site da UFMG:
<https://ufmg.br/comunicacao/publicacoes/boletim/edicao/2029/cepe-aprova-normas-gerais-da-graduacao-e-resolucoes-correlatas>

Desejamos a vocês uma proveitosa leitura!

Prof.^a Dr.^a Erika Lourenço
Luciano da Silva Amorim
Mariana Luisa de Oliveira Ferreira
Rodrigo Aparecido Fernandes Costa

Sumário

- 06 O Curso de Psicologia da UFMG
- 07 Colegiado de Psicologia
- 08 Central de Atendimento ao Aluno de Graduação
- 09 Núcleo Docente Estruturante do Curso de Psicologia
- 10 Percursos Curriculares
 - Percorso Padrão para Ingressantes
 - Percorso de Ênfase
 - Disciplinas Obrigatórias
- 12 Disciplinas Optativas Gerais
 - Disciplinas Optativas de Ênfase
 - Formação Livre
 - Formação Complementar Aberta
- 13 Formação Transversal
- 14 Atividades Acadêmicas Optativas
 - Iniciação à Docência
 - Iniciação à Pesquisa
- 15 Iniciação à Extensão
 - Vivência Profissional Complementar

Sumário

- 16 **Estágios**
 - Estágio Curricular (Estágio Interno)
 - Estágio Especial (Estágio Externo)
- 18 **Matrícula**
- 19 **Trancamento de Matrícula**
 - Trancamento total de matrícula com justificativa
 - Trancamento total de matrícula sem justificativa
 - Trancamento parcial de matrícula com justificativa
- 20 Trancamento parcial de matrícula sem justificativa
- 21 **Informações e Procedimentos Importantes**
 - Dispensas de Atividades Acadêmicas
 - Nota Semestral Global (NSG)
 - Exame Especial
- 22 Regime Especial
 - Mobilidade Internacional
 - Desligamento
- 24 Colação de Grau
 - Colação de Grau Antecipada
- 25 Reopção de Curso
 - Transferência Especial

O Curso de Psicologia da UFMG

O Curso de Psicologia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) iniciou suas atividades em 1963 e foi reconhecido pelo Decreto n. 62848, de 10 de junho de 1968. O Curso foi concebido de forma a atender às necessidades que a sociedade apresentava para o profissional da Psicologia, profissão regulamentada em nosso país no ano de 1962. Ao longo dos anos, reformas e alterações curriculares tem sido realizadas de modo a sempre propiciar a formação de profissionais aptos a atuar de forma ética e competente diante das mudanças ocorridas no contexto científico e no contexto social.

Com aulas em período integral (manhã e tarde) o Curso de Psicologia tem um tempo padrão para integralização curricular de 10 semestres (5 anos), concedendo aos formandos o título de Bacharel em Psicologia. O Curso está atualmente estruturado em dois percursos: ingressante e de ênfase. O percurso ingressante é cursado entre o 1º e o 7º períodos. É composto por disciplinas obrigatórias e optativas que permitem ao aluno uma formação generalista no campo da Psicologia, com o conhecimento das diferentes teorias, abordagens e campos de trabalho do Psicólogo. O percurso de ênfase é cursado entre o 8º e o 10º períodos. Com disciplinas obrigatórias e optativas de caráter mais avançado e com os estágios curriculares, este percurso permite ao aluno o aprofundamento de seus conhecimentos e a vivência de experiências práticas em um dos seguintes campos: Processos de Desenvolvimento e Avaliação Psicológica, Processos Clínicos e Processos Psicosociais.

O Curso, além das disciplinas e estágios, incentiva seus alunos a se envolver em atividades de pesquisa, extensão e monitoria, que podem ser realizadas em caráter voluntário ou com bolsas. Além disto, dispõe de um Serviço de Psicologia Aplicada (SPA), onde são realizadas atividades de estágio com o atendimento psicológico à comunidade, e conta também com uma empresa júnior, a RH Consultoria Júnior - UFMG, que tem como missão “desenvolver organizações por meio da valorização dos recursos humanos” e funciona como um espaço integrado de ensino, pesquisa e extensão.

Colegiado de Psicologia

O Colegiado de Curso de Graduação em Psicologia está localizado na sala 1038, no 1º andar da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FAFICH)/UFMG. O Colegiado é responsável pela vida acadêmica dos alunos: define as disciplinas optativas, os horários de aulas, o número de vagas nas salas de aula, faz as matrículas no Curso e acompanha a trajetória dos alunos, orientando-os nos diferentes procedimentos acadêmicos.

O Colegiado é composto pela Coordenação e Subcoordenação além de três professores representantes do Departamento de Psicologia, um professor representante do Instituto de Ciências Biológicas, dois representantes docentes indicados pelo Centro Acadêmico de Psicologia e seus respectivos suplentes.

O Colegiado tem a seguinte composição:

Profa. Erika Lourenço (Coordenadora do Colegiado);
Prof. Renato Bortoloti (Subcoordenador do Colegiado);
Profa. Larissa Assunção Rodrigues (titular) e Profa. Lisandra E. Moreira (suplente);
Profa. Carolyne R. Barros (titular) e Prof. Paulo Eduardo R. Evangelista (suplente);
Profa. Adriana R. Caldeira de Oliveira (titular) e Profa. Nádia Laguardia (suplente);
Prof. Bruno Rezende de Souza (titular) e Prof. João Vinícius Salgado (suplente);
Disc. Carolina Guitzel Borghi (titular) e Disc. Mariana Pereira Santos (suplente).

A Secretaria do Colegiado é composta por:

Secretário Acadêmico: Sylvio Zocratto;
Assistente Administrativa: Juliana Guido.

Secretaria do Colegiado
Telefone: (31) 3409-5033
E-mail: colpsiufmg@gmail.com ou cgradpsi@fafich.ufmg.br

Coordenação do Colegiado
Telefone: (31) 3409-5013
E-mail: coordcolegiadopsi@gmail.com

Site do Colegiado:
<http://www.fafich.ufmg.br/colpsi/>

Facebook:
Colegiado de Psicologia UFMG
@colegiadopsicologiaufmgbh

Central de Atendimento ao Aluno da Graduação

A Central de Atendimento ao Aluno da Graduação está situada na sala 2033, no 2º andar da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FAFICH) e tem como objetivo proporcionar ao corpo discente da graduação um atendimento de forma integrada, em um único local, no horário de 8h às 22h, ininterruptamente.

A Central busca atender, de forma equânime, os discentes de todos os cursos da FAFICH que necessitem protocolar requerimentos de diversas naturezas, prestando informações atualizadas sobre procedimentos e legislação vigente, referentes à vida acadêmica dos alunos.

Sendo assim, haverá atendimento aos discentes nas Secretarias dos Colegiados de Graduação da FAFICH somente em casos de demandas específicas que precisem de análise das coordenações dos cursos. Serão recebidas pela Central solicitações como: histórico, declarações, continuidade de estudos, pedido e retirada de diploma, pedidos de aproveitamentos, estágios, atividades acadêmicas optativas, colação de grau, opção por ênfase, regime especial.

Central de Atendimento ao Aluno da Graduação
Telefone: (31) 3409-5088

Núcleo Docente Estruturante do Curso de Psicologia

De acordo com a resolução CEPE n. 10/2018, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) é uma instância de caráter consultivo, para acompanhamento do Curso, visando à contínua promoção de sua qualidade.

São atribuições do NDE:

I - propor ao Colegiado do Curso medidas que preservem a atualidade do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), em face das demandas e possibilidades do campo de atuação profissional e da sociedade, em sentido amplo;

II- avaliar e contribuir sistematicamente para a consolidação do perfil profissional do egresso, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais, bem como a necessidade de promoção do desenvolvimento de competências, visando a adequada inserção social e profissional em seu campo de atuação;

III - implementar, junto ao Colegiado do Curso, ações que viabilizem as políticas necessárias à efetivação da flexibilização curricular;

IV - criar estratégias para viabilizar a articulação entre o ensino, a extensão, a pesquisa e a pós-graduação, considerando as demandas específicas do Curso e de cada área do conhecimento;

V - realizar anualmente uma atividade de avaliação do Curso com participação da comunidade acadêmica que resulte em relatório, aprovado pelo Colegiado de Graduação, a ser enviado à Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFMG.

O NDE do Curso de Psicologia tem a seguinte composição:

Profa. Erika Lourenço (Coordenadora);

Profa. Deborah Rosária Barbosa;

Profa. Delba Teixeira Rodrigues Barros;

Profa. Larissa Assunção Rodrigues;

Profa. Márcia Maria Rosa Vieira Luchina;

Prof. Paulo Eduardo R. Alves Evangelista.

Percursos Curriculares

O Curso de Psicologia tem uma duração de 5 anos (10 períodos) tendo como prazo máximo para a sua integralização 8 anos e meio (17 períodos). Tem a sua realização no período diurno (manhã e tarde). O aluno após formado no Curso terá a titulação de Bacharel em Psicologia.

Percorso Padrão para Ingressantes

O percurso padrão para ingressantes corresponde ao período percorrido pelo aluno do 1º ao 7º períodos.

Percorso de Ênfase

O percurso de ênfase corresponde ao período percorrido pelo aluno do 8º ao 10º períodos. As ênfases ofertadas pelo Curso de Psicologia são:

- Processos Psicossociais
- Processos de Desenvolvimento e Avaliação Psicológica
- Processos Clínicos

A Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) trabalha com o conceito de créditos e carga horária, sendo que, cada crédito corresponde a uma carga horária de 15hs/aula. Todas as disciplinas e atividades são computadas em carga horária múltipla de 15.

O Curso de Psicologia prevê um total de 4050hs de atividades, devendo elas ser cumpridas da forma apresentada a seguir, nas tabelas 1 e 2.

Disciplinas Obrigatórias

São fixadas por período e devem ser cursadas na ordem indicada na grade curricular. Tem oferta prevista do 1º ao 10º períodos.

Percursos Curriculares

Tabela 1. Percurso sem Formação Complementar Aberta

1950h de disciplinas obrigatórias gerais
 180h de disciplinas obrigatória de ênfase
 mínimo de 480h e máximo de 720h de disciplinas optativas gerais
 360h de disciplinas optativas de ênfase
 480h de estágios supervisionados de ênfase
 mínimo de 240h e máximo de 480h de atividades acadêmicas optativas
 (sendo no máximo 180h em cada grupo de atividade)
 120h de disciplinas de formação livre

Observação: os máximos e mínimos das disciplinas optativas gerais e atividades acadêmicas optativas devem ser respeitados a fim de que os dois grupos somados tenham 960 horas. Caso o aluno faça uma formação transversal, esta deverá somar 360 horas que poderá dispensar a carga horária de formação livre.

Tabela 2. Percurso com Formação Complementar Aberta

1950h de disciplinas obrigatórias gerais
 180h de disciplinas obrigatória de ênfase
 mínimo de 360h e máximo de 600h de disciplinas optativas gerais
 360h de disciplinas optativas de ênfase
 480h de estágios supervisionados de ênfase
 mínimo de 120h e máximo de 360h de atividades acadêmicas optativas
 (sendo no máximo 120h em cada grupo de atividade)
 120h de disciplinas de formação livre
 240h de formação complementar aberta

Observação: os máximos e mínimos das disciplinas optativas gerais, atividades acadêmicas optativas e da formação complementar aberta devem ser respeitados a fim de que os três grupos somados tenham 960 horas. Caso o aluno faça uma formação transversal, esta deverá somar 360 horas que poderá dispensar a carga horária de formação livre e de formação complementar aberta.

Percursos Curriculares

Disciplinas Optativas Gerais

Grupo de disciplinas em que a oferta varia entre os semestres. Devem ser realizadas ao longo do Curso, entre o 2º e o 10º períodos).

Disciplinas Optativas de Ênfase

Grupo de disciplinas que só pode ser cursada durante o percurso de ênfase, ou seja, entre o 8º e o 10º períodos. Só poderão ser cursadas por aqueles alunos que integralizaram todas as Disciplinas Obrigatórias Gerais do Percurso Padrão para Ingressantes.

Formação Livre

São disciplinas ofertadas geralmente por outros departamentos da UFMG para alunos de todos os cursos de graduação da Universidade. Algumas disciplinas ofertadas pelo Departamento de Psicologia são de formação livre. As disciplinas cursadas pelos alunos em outros cursos superiores reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) antes do ingresso no Curso de Psicologia da UFMG, podem gerar dispensa das disciplinas de formação livre mediante requerimento e comprovação.

Formação Complementar Aberta

É uma formação opcional que complementa a formação em Psicologia com a realização de disciplinas ofertadas por outros departamentos da Universidade. Caso o estudante opte por fazer uma Formação Complementar Aberta, deverá apresentar ao Colegiado de Psicologia um projeto constando as disciplinas que pretender cursar e a justificativa para tal opção. Este projeto verá ser orientado por um professor tutor, seja do Departamento de Psicologia, seja do departamento ofertante

Percursos Curriculares

das disciplinas. Pode ser solicitada a partir do 2º período e preferencialmente até o 4º período.

Formação Transversal

São atividades acadêmicas que abordam temáticas de interesse geral visando incentivar a formação de espírito crítico e de visão aprofundada em relação às grandes questões do país e da humanidade. Cada formação transversal é composta por um currículo próprio, abordando uma temática específica. O estudante que concluir uma formação transversal com 360hs terá direito a um certificado próprio da formação. As disciplinas de uma formação transversal também podem ser cursadas de forma avulsa para integralizar créditos de formação livre e/ou de formação complementar aberta. As oito Formações Transversais atualmente ofertadas pela UFMG são:

- Saberes Tradicionais;
- Divulgação Científica;
- Relações Étnico-Raciais, História da África e Cultura Afro-Brasileira;
- Culturas em Movimento e Processos Criativos;
- Direitos Humanos;
- Empreendedorismo e Inovação;
- Gênero e Sexualidade: Perspectivas Queer / LGBTI;
- Acessibilidade e Inclusão;
- Estudos Internacionais.

Atividades Acadêmicas Optativas (AAOs)

São consideradas atividades acadêmicas optativas atividades de: vivência profissional complementar; iniciação à docência; iniciação à pesquisa; iniciação à extensão; organização de eventos científicos; minicursos em evento científico; curso de extensão, grupo de estudos e publicação de artigo científico, realizadas durante o período em que o aluno estiver matriculado no Curso de Psicologia da UFMG.

Estas atividades podem ser realizadas durante todo o Curso, desde o início do percurso padrão para ingressantes até o final do percurso de ênfase, porém, é altamente recomendado pelo Colegiado de Psicologia que estas comecem a ser cursadas nos primeiros períodos do Curso.

O lançamento dos créditos correspondentes às AAOs para o aluno acontece após a conclusão das mesmas, mediante solicitação e apresentação de comprovação, nos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico.

Iniciação à Docência

As atividades de Iniciação à Docência incluem a realização de monitoria e coordenação de grupo de estudos (GE). Os documentos exigidos para a comprovação são: cópia do projeto de monitoria aprovado pelo Departamento E cópia do relatório final de monitoria, OU certificado de monitoria emitido pelo Departamento de Psicologia ou pela PROGRAD, OU cópia do projeto de GE aprovado pelo Departamento e pelo Colegiado E declaração do professor atestando a participação no GE como monitor.

Iniciação à Pesquisa

As atividades de Iniciação à Pesquisa incluem a realização de iniciação científica, participação em grupo de estudos e a publicação de artigos científicos. Os documentos exigidos para a comprovação são: cópia do projeto de pesquisa aprovado pela câmara E cópia do relatório final de pesquisa, OU certificado de participação

Atividades Acadêmicas Optativas (AAOs)

em projeto de pesquisa emitido pela PRPq, OU certificado de participação em GE como aluno emitido pelo professor.

Iniciação à Extensão

As atividades de Iniciação à Extensão incluem a participação em projetos de extensão universitária, congressos e cursos. Congressos e cursos devem estar diretamente relacionados com a formação e/ou prática em psicologia. Para o caso de participação em projetos, os documentos exigidos para a comprovação são: cópia do projeto de extensão aprovado pelo Departamento E cópia do relatório final de extensão, OU certificado de extensão emitido pela PROEX ou pelo CENEX. Para o caso de participação em eventos e cursos, os documentos exigidos para a comprovação são: certificado de participação constando o nome do aluno, nome do evento ou curso, data e carga horária.

Vivência Profissional Complementar

São as atividades de prática profissional realizadas antes do ingresso no percurso de ênfase ou quando as horas realizadas no estágio de ênfase superam o máximo previsto. Os documentos para iniciar a vivência profissional complementar são: a) Proposta de convênio entre a UFMG e a instituição onde será realizado o estágio (em duas vias); b) Proposta de estágio que deve ser assinada pelo supervisor do campo e por um professor supervisor do Curso de Psicologia da UFMG (em três vias); c) Termo de compromisso ou contrato de estágio (em três vias).

Estágios

Os estágios somente poderão ser cursados após a realização de todas as disciplinas obrigatórias do percurso padrão para ingressantes e têm ofertas específicas para cada ênfase. Existem dois tipos de estágios no Curso de Psicologia: o estágio curricular (interno ao Departamento de Psicologia, ou seja, ofertados por professores/supervisores do quadro efetivo) e o estágio especial (realizados em órgãos da UFMG externos ao Departamento de Psicologia ou em organizações/instituições externas à UFMG credenciadas junto à Universidade).

Estágio Curricular (Estágio Interno)

O procedimento para realizar o Estágio Curricular é similar ao de cursar uma disciplina, com a diferença de que a matrícula deve ser feita após a seleção do aluno pelo professor supervisor do Estágio. Os professores que oferecem os estágios curriculares fazem a seleção dos alunos em um período imediatamente anterior ao da matrícula para o semestre seguinte, segundo calendário divulgado semestralmente pelo Colegiado.

Estágio Especial (Estágio Externo)

Para o Estágio Especial, realizado em campo, os procedimentos são um pouco distintos. O aluno procura o Estágio e deve, então, encaminhar pessoalmente a documentação ao Colegiado para regulamentar seu Estágio antes do início do mesmo. Um professor do Departamento de Psicologia deve sempre ser responsável/supervisor, juntamente com um outro profissional da psicologia vinculado ao campo de estágio. Os documentos para iniciar o estágio são: a) Proposta de convênio entre a UFMG e a instituição onde será realizado o estágio (em duas vias); b) Proposta de estágio que deve ser assinada pelo supervisor do campo e por um professor supervisor do Curso de Psicologia da UFMG (em três vias); c) Termo de compromisso ou contrato de estágio (em três vias).

Estágios

IMPORTANTE

- 1) É vetado ao aluno iniciar atividades de estágio no SPA antes da matrícula oficial na turma de estágio.
- 2) É vetado ao aluno iniciar o estágio em qualquer campo de estágio sem a entrega e a assinatura do contrato de estágio, do termo de compromisso e da proposta de estágio pela direção da FAFICH, pela coordenação do Colegiado, pelo representante legal no campo de estágio e pelo próprio aluno.
- 3) Somente será integralizada em créditos a carga horária de estágio especial realizado a partir do oitavo período e a partir da data de assinatura do termo de compromisso pelo Colegiado.
- 4) No caso de alunos que realizam atividades de Estágio antes do oitavo período os créditos só poderão ser aproveitados como vivência profissional.

Matrícula

A matrícula em atividades acadêmicas curriculares (disciplinas e estágios) é de inteira responsabilidade do estudante, devendo ser efetuada a cada período letivo, nas datas fixadas no Calendário Acadêmico, sob pena de cancelamento do registro acadêmico e consequente perda do vínculo com a Universidade. Ao formular seu requerimento de matrícula, o estudante deverá, necessariamente, solicitar a inclusão das atividades acadêmicas de natureza obrigatória, obedecendo à cadeia de pré-requisitos, quando houver, e observando a sequência prevista no percurso curricular.

Na formulação de seu requerimento de matrícula, a cada semestre, o estudante deverá obedecer aos números mínimo e máximo de créditos ou de carga horária previstos para seu percurso curricular. Respeitada a carga horária máxima prevista para o respectivo percurso curricular, será facultado ao estudante requerer matrícula em atividades acadêmicas integrantes de até três períodos curriculares distintos, sendo que a matrícula em atividades de um período curricular só será admitida se o estudante tiver solicitado matrícula em todas as atividades obrigatórias integrantes de períodos curriculares anteriores ainda não cursadas nas quais for possível solicitar matrícula.

ETAPAS PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

Elaboração ou atualização do plano de estudos.*

1^a fase: inclusão de disciplinas obrigatórias e optativas previstas no plano de estudos.*

2^a fase: inclusão de disciplinas obrigatórias e optativas não previstas no plano de estudos.

3^a fase: inclusão de disciplinas de formação livre, formação complementar aberta ou formação transversal.

*Etapas obrigatórias.

Trancamento de Matrícula

O estudante poderá solicitar o trancamento total de matrícula ou o trancamento parcial de matrícula. O trancamento total de matrícula é conceituado como o deferimento de solicitação do estudante para não desenvolver nenhuma atividade acadêmica curricular em um período letivo. O trancamento parcial de matrícula é conceituado como o deferimento de solicitação do estudante para não desenvolver as atividades referentes a uma determinada atividade acadêmica curricular na qual tenha se matriculado. Os trancamentos de matrícula deverão ser solicitados pelo Sistema Acadêmico de Graduação da UFMG (SIGA).

Trancamento Total de Matrícula com Justificativa

Pode ser solicitado até 30 dias após o fato gerador da justificativa, mediante apresentação de comprovante da justificativa. Seu deferimento acontece a critério do Colegiado.

O prazo disponível para a integralização do Curso não será estendido em virtude do trancamento de matrícula com justificativa.

Trancamento Total de Matrícula sem Justificativa

Pode ser solicitado até 30 dias após o início do semestre letivo. Não pode ser concedido ao estudante no primeiro período letivo após seu ingresso no Curso. É permitido uma vez ao longo da formação.

O prazo disponível para a integralização do Curso não será estendido em virtude do trancamento de matrícula sem justificativa.

Trancamento Parcial de Matrícula com Justificativa

Tem um prazo fixado no Calendário Acadêmico a cada semestre. Seu deferimento

Trancamento de Matrícula

acontece a critério do Colegiado. Requer a apresentação de comprovante da justificativa apresentada.

Trancamento Parcial de Matrícula com Justificativa

Tem um prazo fixado no Calendário Acadêmico a cada semestre. O número máximo permitido é igual ao número padrão de períodos do percurso dividido por dois. Sendo assim, são permitidos 4 trancamentos parciais sem justificativa no percurso padrão para ingressantes e 2 no percurso de ênfase. Para que o trancamento parcial de matrícula sem justificativa possa ser deferido, o aluno deve permanecer matriculado em número de créditos igual ou superior ao previsto para o seu percurso no semestre da solicitação.

Informações e Procedimentos Importantes

Dispensa de Atividades Acadêmicas

Atividades acadêmicas curriculares poderão ser dispensadas mediante:

Aproveitamento de estudos: situação em que o estudante cumpre, em outra instituição de ensino superior, programação de atividades compatíveis com a descrição da atividade acadêmica curricular;

Comprovação de conhecimentos: situação em que o estudante demonstra domínio dos conhecimentos, das habilidades e das atitudes que a atividade acadêmica curricular visa formar.

Nota Semestral Global (NSG)

É a média das notas ponderadas pelo número de créditos da atividade acadêmica curricular. Não contam para o cálculo da Nota Semestral Global: atividades com notas lançadas a posteriori, atividades integralizadas por meio de aproveitamento de estudos e atividades não consideradas para integralização do percurso a que o estudante estiver vinculado.

Exame Especial

Em caso de reaprovação em uma disciplina o estudante poderá solicitar o exame especial, realizado em prazo previsto no Calendário Acadêmico, que consiste em uma nova atividade avaliativa, que vise possibilitar melhoria da nota final obtida.

A nota final na atividade acadêmica curricular será:

Igual a 60 (sessenta), caso a nota no exame especial seja maior que ou igual a 60 (sessenta);

Igual à do exame especial, caso esta seja menor que 60 (sessenta) e maior

Informações e Procedimentos Importantes

que a nota anterior; e

Igual à nota anterior, caso esta seja maior que a do exame especial.

Regime Especial

Concedido ao estudante que estiver temporariamente impossibilitado de comparecer às atividades acadêmicas curriculares, a critério do Colegiado.

Mobilidade Internacional

Os alunos de graduação podem se inscrever em programas de intercâmbio. A organização destes é feita pela Diretoria de Relações Internacionais da Universidade Federal de Minas Gerais (DRI-UFMG). Para mais informações acesse o site da DRI <https://www.ufmg.br/dri/mobilidadade-internacional-2/>

Desligamento

Será desligado, com a extinção de seu vínculo com a UFMG, o estudante que:

- a) ultrapassar 30% (trinta por cento) do tempo máximo de integralização a ele atribuído sem concluir 20% (vinte por cento) do total de créditos necessários para a integralização do percurso curricular a que estiver vinculado;
- b) ultrapassar 50% (cinquenta por cento) do tempo máximo de integralização a ele atribuído sem concluir 40% (quarenta por cento) do total de créditos necessários para a integralização do percurso curricular a que estiver vinculado;
- c) ultrapassar o tempo máximo de integralização a ele atribuído;

Informações e Procedimentos Importantes

d) atingir 3 (três) períodos letivos, consecutivos ou não, com Nota Semestral Global (NSG) menor que 50 (cinquenta), calculada nos termos do art. 100;

e) não efetivar matrícula no prazo definido para matrícula regular em um período letivo para o qual não tenha obtido trancamento total de matrícula; ou

f) for infrequente em atividades acadêmicas curriculares que correspondam a mais de 50% (cinquenta por cento) dos créditos em que estiver matriculado em um período letivo.

O estudante terá 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento da comunicação de seu desligamento, nos termos do Regimento Geral, para solicitar revisão dessa decisão junto ao Colegiado, mediante a apresentação de justificativa fundamentada e devidamente comprovada. A situação de desligamento que for comunicada ao estudante após o início de período letivo em que esteja cursando regularmente atividades acadêmicas curriculares será efetivada somente após o encerramento do referido período.

O estudante desligado da Universidade terá atendido pedido de revisão do desligamento desde que:

a) o pedido de revisão do desligamento seja apresentado no prazo de 10 (dez) dias corridos após o recebimento da comunicação do desligamento;

b) o cumprimento de todos os requisitos para a obtenção do grau em versão curricular vigente seja possível no tempo máximo de integralização atribuído ao estudante;

c) o pedido de revisão do desligamento seja aprovado pelo Colegiado; e

d) não tenha sido anteriormente contemplado com outra revisão de desligamento nem com extensão do tempo máximo de integralização.

O estudante desligado da Universidade, nos termos do art. 87, poderá ter atendido

Informações e Procedimentos Importantes

pedido de reinclusão administrativa no curso interrompido se apresentá-lo:

- a) até 2 (dois) anos após o desligamento, tendo cumprido todos os requisitos para a obtenção do grau na versão curricular mais recente, por meio do dispositivo da matrícula isolada na UFMG; ou
- b) até um ano e meio após o desligamento, sendo os únicos requisitos pendentes para a obtenção do grau as atividades de estágio ou de trabalho de conclusão de curso na versão curricular mais recente.

A reinclusão deverá ser aprovada pelo Colegiado do Curso. Para ter seu pedido atendido, o estudante não poderá ter sido anteriormente contemplado com reinclusão administrativa nem com extensão do tempo máximo de integralização. Todo o procedimento de reinclusão administrativa é realizado pelo SIGA.

Colação de Grau

Os prováveis formandos do semestre em curso poderão solicitar a colação de grau conforme prazo estabelecido pelo Calendário Acadêmico da UFMG.

Colação de Grau Antecipada

Para a colação de grau antecipada são exigidos os seguintes documentos: requerimento de colação de grau antecipada; justificativa para a solicitação de antecipação da colação de grau; documento que comprove a justificativa apresentada para a solicitação.

A colação de grau antecipada está condicionada à autorização da Coordenação do Curso de Psicologia e do fechamento dos diários de classe pelos professores das disciplinas nas quais o aluno estiver matriculado.

Informações e Procedimentos Importantes

Reopção de Curso

Os alunos de graduação podem realizar a mudança para outro curso. A organização destes é feita pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DRCA. Para mais informações acesse o site do DRCA: <https://www2.ufmg.br/drca/drca/Home/Graduacao/Reopcao-de-Curso>.

Tranferência Especial

A transferência destinada a atender ao servidor público federal civil ou militar estudante e a seus dependentes, quando são obrigados a se mudar de cidade, a bem do serviço público. Só beneficia quem estuda em instituição pública e que esteja vinculado à instituição de origem à época da transferência. A transferência especial independe da existência de vaga. A organização destes é feita pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DRCA. Para mais informações acesse o site do DRCA: <https://www2.ufmg.br/drca/drca/Home/Graduacao/Transferencia-Especial>.